

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 482/2025**

Republicado por haver incorreções.

**Convoca a III Conferência Municipal dos
Direitos do Idoso de Campo Magro/PR.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, considerando:

CONVOCA

Art. 1º - Fica convocada a **III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro/PR**, que será realizada no dia 17 de junho de 2025 das 08h30 às 16h15 horas, que ocorrerá no Centro de Eventos, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 61, Nova Vila, Campo Magro/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
Em 13 de maio de 2025.

Rilton Boza
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E8B3554F